



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Unidade: Centro de Detenção Provisória de Pinheiros III

Data: 27/06/2025

Horário: das 10h45 às 14h15

Defensores/as Públicos/as responsáveis pela inspeção: Alison dos Santos Silva, Fernando Nicolas Penco Juve, Luciana de Sousa Teixeira e Jarden Marquel de Aquino Ribeiro

Coordenador de Execução Penal da DPESP: Alexandre Grabert (Segundo/a Coordenador/a Auxiliar - Regional Campinas)

Juízo de Execução: DEECRIM 1ª RAJ – São Paulo

Responsável pelo estabelecimento: Evaldo Barreto dos Santos – Diretor Geral do Complexo e Anderson do Nascimento Catole – Chefe de Divisão do CDP de Pinheiros III

Contato do responsável pela unidade: e-mail:

Nome do Diretor de Disciplina: Celso Augusto Bonato

Nome da Diretora de Saúde: Amanda Regonha

Número de agentes penitenciários lotados no estabelecimento: 106

Número de agentes em serviço no dia da visita: 39

Descrição da metodologia:

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, o Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), representado por 04 Defensores/as



Públicos/as integrantes do Núcleo de Situação Carcerária, no dia 27 de junho de 2025, dirigiram-se ao Centro de Detenção Provisória de Pinheiros III, chegando ao local às 10h45, tendo ali permanecido até às 14h15 horas.

Na chegada não houve qualquer tipo de embarço para a entrada da equipe, que teve franqueado o ingresso na unidade, após a identificação, tanto na portaria externa como na portaria interna.

Depois de nos identificarmos, informamos do intento de explicitar à direção geral os motivos da visita e fomos recebidos pelo Sr. Anderson do Nascimento Catole, diretor-técnico e chefe de divisão do CDP III. Conforme por ele explicado, são 4 CDP's no mesmo complexo, sendo o sr. Evaldo Barreto dos Santos o Diretor Geral do Complexo.

A equipe expôs a sistemática de inspeção que é seguida em toda a atividade dessa espécie e informou que encaminharia por e-mail ofícios com solicitação de informações gerais sobre a unidade. Todos os ofícios foram respondidos entre os dias 08 e 22 de julho de 2025.

No dia da inspeção, todos/as os/as integrantes foram submetidos/as ao scanner corporal/*body-scanner*, o que foi exigido para entrada nos pavilhões e raios internos. Uma policial feminina realizou a passagem da Defensora Luciana, conforme solicitou a equipe de inspeção.

Inicialmente, travamos rápida conversa com o diretor responsável sobre a organização geral da unidade enquanto era preparado o acesso ao pavilhão e alojamento. A maior parte dos questionamentos que envolviam números e estatísticas foram reservados aos ofícios.



O estabelecimento possui 4 raios, sendo que o CDP III, dentro do complexo, é destinado aos presos do seguro, em trânsito, processados por crimes que envolvem violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha), entre outros, como de perfil neutro, não faccionados ou de oposição.

Segundo informado, a divisão dos reis é feita da seguinte forma:

- Raio 1: Primários
- Raio 2: Reincidentes
- Raio 3: Estudam e trabalham, bem como os aguardando vagas em regime semiaberto.
- Raio 4: em trânsito ou sem convívio com os demais;

Em cada raio, existem 15 celas. Há, ainda, 2 celas destinadas ao setor de seguro, 02 para a disciplina e celas para inclusão. Segundo informou a direção, não há mais celas para policiais e os presos “midiáticos” até chegam a ingressar na unidade, porém rapidamente são transferidos para o CDP de Guarulhos.

Segundo a direção informou na entrevista, não há presos em cumprimento de medida de segurança, apesar de, nas respostas ao ofício, constar um preso com remoção agendada para o HCTP.

O diretor esclareceu que há população LGBTQIAPN+ na unidade em celas específicas, sendo que a equipe, quando ingressou para entrevistas com os presos, teve a oportunidade de conversar em algumas dessas celas para ouvir as demandas específicas do grupo vulnerabilizado.

O regime de observação (RO) é realizado em celas específicas dentro dos raios pelo prazo de 10 dias.



Há, ainda, entre 70 e 80 migrantes, os quais, em regra, ficam no Raio 1.

A capacidade atual do presídio é de 572 vagas. Todavia, conforme informações apresentadas em 08/07/2025, havia 1121 presos, o que representa superlotação de praticamente 200%. Conforme será visto mais adiante, a superlotação foi uma importante questão verificada na inspeção, potencializando outras questões, como a saúde.

Finalizada a entrevista com a diretoria geral, a equipe ingressou no pavilhão para entrevistas com os presos nas celas. Em seguida, passamos nas áreas comuns, como cozinha, setor de saúde, escola e outros dentro da unidade.

Foram feitas entrevistas coletivas nos locais de aprisionamento. A seguir os apontamentos da equipe e dos custodiados sobre os diversos setores visitados.

I – Instalações



(fachada da unidade)

Conforme informações da diretoria, a unidade foi construída na década de 90, quando ainda estava sob responsabilidade da Polícia Civil. Não há, até o momento, laudo de vistoria da Defesa Civil e nem da Vigilância Sanitária. Há, por outro lado, projeto técnico aprovado ao Corpo de Bombeiros, sendo que, segundo informado pela direção, a última vistoria teria sido realizada em 24 de setembro de 2024.

A superlotação foi uma das principais questões verificadas no decorrer da inspeção. As celas estão abarrotadas, não há camas e colchões suficientes aos custodiados, sendo que parte deles dorme no chão.

Em celas com capacidade para 12 pessoas, a grande parte tem mais de 20 pessoas. Em entrevistas com os presos, foi relatado que, em alguns momentos, as celas já chegaram a ficar ocupadas por 32 pessoas, quase o triplo da capacidade prevista.



(visão geral de uma cela e a superlotação)



Essa superlotação certamente afeta outras questões, em especial a saúde dos detentos por impor uma convivência absolutamente insalubre, como se verá. Além da superlotação, o estado geral das celas segue a regra das unidades do estado de São Paulo, ou seja, possuem estruturas precárias.







(banheiro de uma das celas)



Os presos ainda relataram banheiros entupidos e, com a falta de água, há dificuldade em se lavar.

Houve relatos de que “muquiranas”, em razão da insalubridade, infestam as celas. A equipe pode verificar, durante a inspeção, a real existência dos insetos nas celas, pois vários foram colhidos pelos detentos, conforme mostra a foto a seguir:



Além disso, a respeito dos colchões, a direção informou que há suficiente para os presos, pelo menos um para cada, ao passo que os detentos apresentaram muitas reclamações sobre o estado dos colchões, que são finos, velhos, desgastados e com muitas “muquiranas”. Afirmaram não se lembrar a última vez que houve troca e muitos relataram que há partilhamento de colchões.







Sobre a iluminação, os presos relataram que há disponibilidade integral de energia elétrica durante o dia. Todavia, quando uma lâmpada quebra, não há reposição na cela.

II – Alimentação

Um dos pontos de maior reclamação por partes dos presos. Muitos chamaram a unidade de “cadeia da fome”, em sintonia com o quadro geral do sistema penitenciário de São Paulo, em que predomina a imposição da “pena de fome” conforme relatórios do NESC deixam evidente.

Todavia, os presos disseram que, em comparação às unidades anteriores em que passaram, a prisão inspecionada era pior no que diz respeito à alimentação.



Conforme dito, a alimentação é preparada e fornecida por unidade prisional externa.

No geral, os custodiados relataram que a quantidade servida é pouca e que não há variedade na alimentação servida, dizendo que entre 3 ou 4 vezes por semana a proteína é salsicha. Também disseram não ser incomum a comida ser entregue estragada, com feijão e leite azedos. Afirmaram ser raro fornecer salada ou legumes.

No jantar, normalmente servem a mesma comida e, por vezes, sopa. Às vezes servem também polenta e mingau. Tal qual a sopa, não suprem a necessidade alimentar da população.

A refeição hipercalórica não está disponível. Em razão da falta de atendimento médico célere, diversos presos estão passando fome e perdendo peso rapidamente. No dia da inspeção, foram repassados dois casos para a Administração local tomar conta.

A qualidade foi apontada como péssima por muitos presos. Quando ocorre alguma situação, disseram ainda que há uma forma de castigo coletivo, em que a unidade fornece o almoço apenas às 15:00, impondo um intervalo ainda maior entre uma refeição e outra.

Houve relatos de que o café servido é aguado e só servem quantidade correspondente a um dedo para cada preso. Frutas são raras, assim como salada.

Quanto aos horários, a direção informou que são servidas 4 (quatro) refeições diárias em três momentos. Relatou que o café da manhã é servido às 07:00, o almoço às 12:00 e jantar e ceia entre 17:00 e 18:00. Tais horários foram praticamente

os mesmos indicados pelos presos, com a ressalva do castigo coletivo relatado pelos presos que usa o horário de alimentação para retaliações, como acima relatado.



III – Saúde

Trata-se de outro ponto de destaque nas reclamações dos presos. Houve relatos unânimes de que a assistência à saúde é precária, com atendimento totalmente insuficiente. Os custodiados relataram que as “pipas” não tem retorno por parte da unidade, sendo relatado casos de presos que entraram há 5 meses na casa, mas não tiveram nenhum atendimento.

A direção informou que, por vezes, o atendimento externo não é realizado por falta de escolta. Os presos informaram que, de fato, já tiveram atendimentos agendados cancelados sem qualquer notícia.



Conforme informações da unidade, a equipe de saúde é composta por 2 enfermeiros (com escala de 30 horas semanais), 01 auxiliar de enfermagem (escala de 30 horas semanais), 02 dentistas (com escala de 20 horas semanais) e 01 assistente social (escala de 30 horas semanais).

Portanto, a equipe de saúde não está completa. Conforme o Plano Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1/14 e operacionalizada pela Portaria nº 482/2014, ao qual o estado de São Paulo aderiu, conforme a população prisional anunciada (entre 501 e 1200 pessoas), a equipe de saúde deveria compor a terceira faixa.

Como se vê, a unidade não conta com médico em sua equipe de saúde, de forma que os atendimentos médicos atualmente são realizados por telemedicina ("TELESAP"). A própria equipe sabe da falta que faz um médico no local, pois diversos diagnósticos e encaminhamentos são morosos pela falta de profissionais qualificados.

Há uma médica, Dra. Bruna, que atende apenas 8 pacientes por dia, 16 por semana, às quartas e quintas-feiras. Ela os encaminha para a rede SUS. Entretanto, pela falta de escolta, os atendimentos não evoluem para tratamento, de modo que fica esvaziada a questão.

Ainda de acordo com a direção, os atendimentos emergenciais são encaminhados à UPA LAPA (10 minutos de distância) e atendimentos ambulatoriais são agendados no Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário ou rede SUS (AME, Hospitais Estaduais etc).

No dia da inspeção, foi possível constatar diversos casos de doenças de peles, quadro reforçado pela falta de salubridade das instalações e pela insuficiência da assistência à saúde, conforme fotos a seguir:





À época da inspeção, havia 09 pacientes com diagnóstico de HIV. Segundo a direção, a entrega de medicação é feita no dia 23 de cada mês, apesar de um dos presos diagnosticados ter relatado, durante as entrevistas coletivas, que estava sem acesso aos medicamentos.

Vale destacar que, a respeito da questão da saúde na unidade prisional, havia, antes da inspeção, dois pedidos de providências em andamento, junto ao juízo correedor, autuados sob o nº 1001056-88.2024.8.26.0041 e 1000858-17.2025.8.26.0041.

O primeiro tratou a respeito da ausência de médicos e medicamentos na unidade, além da questão relacionada a alimentação e fornecimento de água. Atualmente, o feito se encontra arquivado, após a prestação de informações por parte da direção.



O pedido foi motivado a partir de denúncias registradas no “Disque 100”, plataforma sob gestão do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania do Governo Federal.

O segundo feito, por sua vez, foi motivado a partir de suspensão das visitas ocorrida no final do mês de abril a partir de um caso suspeito de sarampo, que acometeu um dos presos da unidade. Todavia, o resultado do exame foi negativo, de modo que, após isso, segundo informou a direção nos autos do procedimento, a suspensão de visitas foi revogada.

O fato é que a ausência de equipe mínima de saúde, com a presença de médico, prejudica a assistência à saúde dos presos. Também é preocupante o fato de a falta de escolta afetar as possibilidades de encaminhamento para atendimento médico externo.

IV - Fornecimento de água

Segundo a direção, não há racionamento de água, que fica disponível ininterruptamente. Contudo, ainda segundo a direção, há episódios em que há falta de fornecimento que afeta toda a região em que se localiza o complexo prisional, de modo que a unidade também é afetada nessas ocasiões.

Os presos, por sua vez, relataram que o fornecimento de água possui horários, abrindo às 07:00 e fechando às 08:00. Em seguida, o fornecimento é retomado às 11:00, fica aberto por mais 1 hora até 12:00, quando fecha novamente e só reabre às 16:00, fechando às 17:00. Por fim, abre de novo às 20:00 e fecha às 21:00, momento em que só retoma no dia seguinte.

Os presos também informaram que, durante o racionamento, há falta de água para necessidades básicas, como tomar banho, fato que agrava a situação de



higiene com a falta de papel higiênico. Todavia, podem armazenar água em um também de 20 L, presente em quase todas as celas. Por fim, presos disseram que no mês de maio houve um episódio em que ficou sem água por 1 semana.

V – Higiene e vestuário

A direção informou que há entrega semanal de itens gerais de higiene. Ademais, ainda segundo a direção, a entrega de kits de higiene individual é mensal.

Sobre o kit higiene individual, os presos informaram que não há reposição normal, sendo que houve relatos de que, por vezes, falta prestobarba e sabonete. Também disseram que a entrega de kits é suficiente apenas para uma parcela da população da cela e não para todos. Por sua vez, a respeito da limpeza das celas, segundo os presos, há reposição sem maiores questionamentos quanto a esse ponto.

Quanto ao vestuário, houve relatos de que não há reposição de roupas, sendo que, em algumas celas, houve a informação de que havia presos passando frio. Em outros locais, todavia, os presos disseram que, após a corregedoria passar recentemente no local, foram distribuídas mantas em razão do frio.

VI – Educação

Em relação à educação, a diretoria da unidade prisional informou que, conforme oferta em parceria com a SEDUC, há 30 vagas para o Ensino Fundamental I e mais 60 para o Fundamental II. Além disso, há 20 vagas para Ensino Médio e 300 vagas para Cursos Profissionalizantes. Não há vagas para Ensino Superior.

Apesar das vagas informadas, apenas 101 presos estavam estudando, com 18 cursando fundamental, 7 fazendo ensino médio e 76 realizando cursos profissionalizantes.



Na unidade, há 3 salas de aula ao todo. Também conta com uma biblioteca com um acervo de 4.591 livros, segundo a direção.

Ainda de acordo com o informado pela diretoria, há remição pela leitura na unidade, por meio do PROLIB. A aferição se dá através da validação da resenha elaborada pelos presos por parte de um parecerista (da FUNAP) e, ainda, através da análise e homologação do Relatório de Leitura pela Comissão de Validação (CDP III).

Segundo a direção, 20 custodiados participam mensalmente do projeto mensal de remição por leitura, todavia, ainda conforme informado, no mês de junho de 2025, 8 custodiados teriam finalizado. Segundo a direção, a justificativa reside em alvarás de soltura e transferência de unidade.

VIII - Esporte e Cultura

Quanto às atividades culturais e esportivas, não houve menção de demais atividades por parte da direção. Os presos, por sua vez, também não relataram a existência de atividades culturais e esportivas na casa.

IX – Serviço Social

Os presos entrevistados relataram que nunca passaram por atendimento social na unidade por motivo diverso da realização de exame criminológico.

X – Trabalho

Conforme informação da direção, por se tratar de um centro de detenção provisória, há apenas 24 vagas para trabalho interno na unidade. Não há empresas instaladas na unidade e, da mesma forma, não há trabalho externo.



Dentre as vagas oferecidas, 20 são para serviços gerais na unidade (limpeza, copa, enfermaria, inclusão, entre outros). Além disso, há 4 vagas vinculadas à FUNAP, em atividades de monitoria de escola e sala de leitura.

Quanto aos valores recebidos pelos presos, a direção informou que monitores vinculados à FUNAP recebem pagamento na modalidade de Mão de Obra Direta (MOD), com valor fixado conforme dias trabalhados. No mês de abril de 2025, a título de exemplo, os valores pagos foram pouco mais de R\$ 500,00 para os dois monitores.

Os demais custodiados em atividade (limpeza, copa, escola, enfermaria, manutenção, entre outros), embora não recebam remuneração direta individual, participam do rateio do valor referente à Mão de Obra Indireta (MOI). No mesmo período acima informado, o total de MOI apurado foi de R\$ 166,51, a ser dividido entre os trabalhadores.

XI – Disciplina/Ocorrências

Os presos relataram que o GIR (grupo de intervenção rápida) teria entrado na unidade há um mês antes da inspeção e a incursão foi muito truculenta, segundo o relato. Disseram que a incursão ocorre, geralmente, entre duas ou três vezes ao ano.

Nessas ocasiões, sem qualquer justificativa, o GIR quebra os pertences dos presos, tem agressões físicas, joga bomba de efeito moral, rasga fotos de familiares.

Ademais, ainda nas entrevistas com os presos, eles indicaram nomes de dois servidores que teriam praticado agressão física. O servidor de nome [REDACTED] teria agredido detento com socos na costela e chutes, ao passo que o servidor de nome [REDACTED]



agrediu dois presos em episódios distintos e que os fatos teriam ocorrido após audiência judicial e em represália à solicitação de roupa.

Também vale citar novamente, com base no relato dos presos, o castigo coletivo aplicado em relação ao horário de servir especialmente o almoço, sendo que ocorre, como dito, em ocasiões que algo acontece e desagrada a direção, de modo que, como retaliação, o almoço é servido muito mais tarde que o horário normal.

Por ocasião da inspeção, havia cinco presos no setor de disciplina, que possui duas celas, sendo que uma estava vazia e a outra com os cinco presos. As celas são muito escuras e sem ventilação. Só há uma janela pequena em cada cela. Sem chuveiro quente no local, só tem no solário, que serve ao seguro e à disciplina de todos os raios.

Outra ocorrência importante de relatar diz respeito ao que cinco pessoas presas do Chile do Raio 1, que estavam no castigo, descreveram. Segundo o relato, numa cela de 15 pessoas do convívio comum, todos estrangeiros, estavam à mercê dos presos brasileiros que eram os faxinas. Descreveram que recebiam menos pães e kits por cela, eis que os nacionais tomavam para si e dividiam entre eles. Após alguns dias, iniciou-se uma discussão, com troca de cusparadas que evoluiu para briga entre faxinas e chilenos, que tomaram falta e estavam isolados. Esse fato escancara que a falta de organização e pessoal para distribuir os alimentos é condição que deteriora a vida dos presos, já que mostra a omissão estatal permite a criação de outros grupos de força e domínio no cárcere.

O setor de seguro é espelhado ao de castigo, tem a mesma configuração, duas celas, escuras e sem ventilação. No local havia 3 presos, dois numa cela e um em outra.



Segundo a direção, não houve notícias de rebelião nos últimos 3 anos. Ainda segundo a direção, não há imposição obrigatória quanto ao corte de cabelo ou à raspagem de barba e bigode durante o cumprimento da pena. No entanto, afirmou a respeito da necessidade de asseio pessoal, incluindo a exigência de que, no momento da inclusão, os custodiados estejam com a barba e o bigode devidamente raspados, salvo nos casos em que houver impedimento por motivo de crença religiosa devidamente declarada e reconhecida.

Os presos, por sua vez, relataram que por vezes falta prestobarba na entrega de kit higiene, o que dificulta a constante exigência de manter barba e cabelo cortados, havendo ameaças de imposição de sanção disciplinar e o impedimento de atendimento de saúde, jurídico e outros, quando os presos não se alinham às exigências.

XII – Visitas e contato com o mundo exterior

As visitas presenciais ocorrem aos sábados e domingos das 8h às 16h. Segundo a direção, a revista dos visitantes é realizada por meio de escâner corporal, operado por servidor habilitado e do mesmo sexo do visitante. Informou-se que não há a realização de revista manual, íntima ou vexatória.

A respeito da revista das visitas, em entrevistas com os presos, eles informaram que, de fato, há apenas revista mecânica, não tendo sido feito relatos de revista íntima ou vexatória.

Todavia, relataram que há uma servidora da unidade, referida pelo apelido de [REDACTED], que teria uma conduta reprovável com as visitas.

A reclamação dos presos, em relação às visitas, consistiu em uma demora para fazer a carteira, com relatos de que há uma demora entre 2 e 3 meses para fazer.



Outra questão apontada foi a entrada de alimentos na unidade, já que os presos afirmaram que a unidade barra a entrada de alguns alimentos sem justificativa plausível, segundo os presos. Além disso, pedem para a visita descartar, jogar no lixo, parte da comida que trazem, por vedarem a entrada de alguns alimentos.

A respeito das cartas enviadas por familiares, presos reclamaram que há uma demora de um mês para a entrega. Também afirmaram que o “sedex” normalmente demora cerca de 1 semana para pagar, mas já aconteceu de ficar até 20 dias para entregar.

XIII - Banho de sol

Os presos disseram que o banho de sol é feito das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00. A unidade, por sua vez, confirmou que o setor de convívio tem 6 horas de banho de sol. Ademais, segundo a unidade informou, os presos do seguro, disciplina e inclusão possuem 2 horas de banho de sol diários.

Todavia, em entrevista com os presos do castigo e do seguro, o relato foi no sentido oposto, pois afirmaram que não há banho de sol suficiente nesses setores, o que agrava a situação desse setor, que possui cela escura, sem nenhuma iluminação e com instalações mais precárias do que se verificou nos demais setores. Presos afirmaram que, quando há banho de sol, ocorre por apenas 1 hora.

XIV - População LGBTQIAPN+

No raio 2, a cela 213 é destinada aos/às presos/as LGBTQIAPN+. Na entrevista coletiva, relataram que há episódios de violência homofóbica, não os/as chamando pelo nome social. Ademais, afirmaram que a unidade não entrega roupa feminina conforme a identidade de gênero, apenas roupa masculina. Além de não pagar, a unidade também impede a entrega de roupa feminina no jumbo.



Igualmente foram anotadas diversas solicitações de saúde, com relatos de insuficiência do atendimento médico e psicológico para o grupo vulnerabilizado. Especificamente, relataram que falta de medicamentos para tratamento de HIV e hepatite, assim como a realização ou continuação de tratamento hormonal.

Também houve relatos, por parte da população, de que a unidade faz testes rápidos de HIV nos demais setores da prisão, mas deixam de realizar especificamente nas celas LGBTQIAPN+, o que evidencia tratamento discriminatório. Também contaram que a casa não distribui preservativos e lubrificantes.

XV - Gerenciamento da População Prisional

De acordo com a direção, os presos provisórios em sua maioria ficam separados dos já sentenciados, de acordo com a população habitacional e critérios de segurança e disciplina. A direção disse ainda que os presos condenados em regime inicial semiaberto ficam separados. Todavia, não foi possível observar a separação.

No tocante aos presos com doenças infectocontagiosas, foi informado que eles permanecem isolados dos demais no período de contágio, quando há recomendação médica para tanto (Tuberculose, COVID, hepatite A, varicela, sarampo).

Em relação a escolta de pessoas presas, foi informado pela direção que esta é feita pela própria SAP, tanto para acompanhamento em audiências quanto para atendimento de saúde externo, ainda alegou que não há prioridade nas escoltas para audiência em relação às escoltas para atendimento médico.

XVI - Assistência Jurídica

O atendimento jurídico, segundo a direção, é realizado por 01 advogada/a da FUNAP no parlatório, além da Defensoria Pública.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

- Junto à Diretoria do estabelecimento penal

Recomendação por ofício para:

(a) Tomar as providências cabíveis, inclusive promover a questão para as instâncias administrativas superiores, para a emissão do laudo de vistoria junto à Defesa Civil e Vigilância Sanitária;

(b) Seja garantida a reposição dos itens de higiene, colchões, roupa de cama e vestimentas de acordo com as necessidades, bem como nos termos da Resolução nº 4/2017 do CNPCP, mantendo-se registro dos itens entregues com a assinatura da pessoa que o recebeu;

(c) Realizar melhoria na iluminação das celas e reformas de manutenção (eliminação de infiltrações, pintura, etc);

(d) Tomar as medidas cabíveis para garantir a quantidade e a qualidade da alimentação fornecida aos presos, inclusive para se adequar à Resolução n 3, de 5 de outubro de 2017, editada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que determina a oferta mínima diária de 5 refeições às pessoas privadas de liberdade, bem como estudar a possibilidade de construir cozinha própria, a fim de evitar episódios em que a comida estraga por conta do transporte;

(e) Garantir a presença mínima da equipe de saúde na unidade, conforme o Plano Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), especialmente para garantir a presença permanente de profissional médico na composição da equipe, a fim de minimizar os problemas decorrentes da ausência de atendimento médico;

(f) Tomar as medidas cabíveis para aumentar a oferta do número de vagas para estudo das presas, inclusive garantindo o acesso aos níveis médio e superior, além de incrementar a oferta de atividades culturais e esportivas;

(g) Tomar as medidas cabíveis para garantir o aumento da oferta de vagas de trabalho, bem como melhor comunicar aos presos os critérios aplicados para seleção para as vagas de trabalho atualmente existentes;

(h) Aumentar o horário de banho de sol dos presos alocados nos setores de castigo e seguro;

(i) Abster-se de dispensar tratamento discriminatório à população LGBTQIAPN+, respeitando o nome social, assim como fornecendo vestuário conforme a identidade de gênero autopercebida e permitindo o ingresso do vestuário via jumbo. Ainda quanto ao grupo vulnerabilizado, dedicar especial atenção às demandas de saúde, com a realização de testes rápidos de HIV e outras enfermidades, bem como garantir a realização e continuação de tratamento hormonal;



(j) Impedir o tratamento discriminatório em desfavor dos presos migrantes, para que esse grupo não seja alvo de opressão ou tratamento violento por parte dos demais presos, tampouco sofram violações de direitos, como a alimentação em quantidade adequada e igual àquela fornecida aos demais presos;

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

ALISON DOS SANTOS SILVA

*Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária*

FERNANDO NICOLAS PENCO JUVE

*Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária*

LUCIANA DE SOUSA TEIXEIRA

*Defensora Pública do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária*

JARDEN MARQUEL DE AQUINO RIBEIRO

*Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária*





































































